Boletim de Serviço

Número: 200/17 | 24 de Outubro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitora
ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
Vice-Reitor
José Daniel Diniz Melo

Sumário

- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora – GR	03
- Comissão Eleitoral – CE	04
- Pró-Reitoria - PR	07
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	07
- Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN	08
- Centros Acadêmicos – CA	08
- Centro de Tecnologia - CT	08
- Departamento de Engenharia Elétrica – DEE	08
- Departamento de Engenharia Química – DEQ	09
- Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	10
- Departamento de Engenharia Biomédica - DEB	10
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	10
- Departamento de Computação e Tecnologia - DCT	10
- Departamento de Matemática – DMAT	11
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas -CCSA	11
- Departamento de Direito Privado - DPR	12
- Departamento de Direito Público - DPU	12
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	12
- Departamento de Comunicação Social - DECOM	12
- Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - DLLEM	13
- Departamento de Geografia - DGE	13
- Departamento de História - DEH	14
- Departamento de Políticas Públicas - DPP	15
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	15
- Departamento de Educação Física - DEDFIS	15
- Departamento de Medicina Integrada - DMI	16
- Centro de Biociências - CB	16
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	17
- Departamento de Geografia do Ceres - DGC	17
- Departamento Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA	17
- Departamento de Educação do Ceres – DEDUC	18
- Departamento de Letras do Ceres - DLETC	19
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	21
- Escola de Música - EMUFRN	21
- Instituto Metrópole Digital – IMD	22
- Escola de Saúde - ES/UFRN	23
- Escola de Ciências e Tecnologia - ECT	23
- Escola Agrícola de Jundiaí -EAJ	25
- Anexos	34

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 2.295/17-R, de 20 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de MAISA FERNANDES DUTRA VELOSO, matrícula n.º 1298938, Professora Titular do Departamento de Arquitetura – CT, para participar de reuniões e atividades pré-evento, como membro da comissão organizadora, e apresentar trabalho no "VIII Seminario Projetar 2017", na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 12.11.2017 a 18.11.2017, inclusive trânsito, com ônus para CAPES/PROAP, conforme processo n.º 23077.062565/2017-49.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.296/17-R, de 20 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de DANIEL RODRIGO MEIRINHO DE SOUZA, matrícula n.º 2312564, Professor Adjunto do Departamento de Comunicação Social – CCHLA, para participar do XXXI Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia, na cidade de Montevideu, no Uruguai, no período de 02.12.2017 a 09.12.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.063540/2017-62.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.297/17-R, de 23 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com a Lei nº. 9.784/99 e em atendimento ao Memorando nº. 03/2017-CPAD,

R E S O L V E

Art. 1º Redesignar os servidores GUSTAVO DA CUNHA LIMA FREIRE, Professor Associado, matrícula n.º 1217155, CPF n.º 876.651.744-34; NAISANDRA BEZERRA DA SILVA FARIAS, Professor Adjunto, matrícula n.º 2477216, CPF n.º 914.397.604-20; e RENATA AMARAL DE MEDEIROS MOURA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1481841, CPF n.º 877.519.764-20, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos constantes no processo n.º 23077.044175/2017-97.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela portaria n.º 1.448/17-R, de 24.07.2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 139, de 26.07.2017 e prorrogada pela portaria n.º 2.085/17-R, de 26.09.2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 183, de 27.09.2017.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26.10.2017, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 2.303/17-R, de 23 de Outubro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o Memorando Eletrônico n.º 564/2017-CERES,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Professor Adjunto, matrícula n.º 1804177, para, na condição de suplente, representar o Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) junto à Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional (CPDI), em substituição a ANTONIO MANOEL ELIBIO JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula n.º 1683652.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Comissão Eleitoral – CE
Portaria n°005/17-CE, de 23 de Outubro de 2017.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRN

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 1897/17-R, de 6 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 19 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, apresenta prorroga o período de inscrições para o processo eleitoral de escolha dos representantes do corpo técnico-administrativo para integrarem os Colegiados Superiores da UFRN, conforme Estatuto da UFRN, e apresenta novo cronograma.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas vagas nos seguintes Conselhos Superiores:

- Conselho Universitário (CONSUNI): 4 (quatro) suplentes (art. 13, X, do Estatuto);

- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, esses representantes devem possuir curso de graduação (art. 16, IX, do Estatuto);

- Conselho de Curadores (CONCURA): 2 (dois) representantes titulares, eleitos juntamente com seus respectivos suplentes (art. 20, V e §1º, do Estatuto).

1.2 Poderão se candidatar quaisquer servidores técnico-administrativos em educação integrantes do quadro da UFRN ativos na data da inscrição, inclusive os que se encontram em gozo de licenças.

1.3 Não poderão se candidatar os servidores técnico-administrativos aposentados, servidores cedidos a outros órgãos e os servidores que integram a comissão eleitoral.

1.2 DAS INSCRIÇÕES PARA AS CANDIDATURAS

2.1 A inscrição de candidatura para concorrer ao CONSUNI e o CONSEPE é individual, ficando vetada a inscrição de candidatura de chapa, de qualquer forma.

2.2 A inscrição de candidatura para concorrer ao CONCURA é em dupla (titular e suplente), ficando vetada a inscrição de candidatura individual.

2.3 Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga de um conselho, que será escolhido pelo candidato no requerimento de inscrição (Anexo I).

2.4 Para se inscrever, o candidato deverá preencher e assinar o requerimento constante no Anexo I deste edital e entregar diretamente na Secretaria Geral do Gabinete do Reitor (campus central) ou pelo e-mail eleicaotecnicos@reitoria.ufrn.br, no período de 09/10/2017 a 17/11/2017, das 7h30min às 18h30min.

2.4.1 O candidato que se inscrever para concorrer a uma vaga no CONSEPE deverá entregar, além do exigido no item 2.4, uma cópia do diploma de graduação (art. 16, IX, do Estatuto).

2.5 O candidato ao CONSUNI ou ao CONSEPE que desejar ter sua foto associada ao seu nome no sistema SIGEleição, no dia da votação, deverá entregar à comissão eleitoral, em mídia digital ou pelo e-mail eleicaotecnicos@reitoria.ufrn.br, uma foto de rosto, de frente, no formato *JPEG, com resolução recomendada de 500 x 300 pixels, até às 09:00 horas do dia 20 de novembro de 2017.

2.5.1 A dupla candidata ao CONCURA (titular e suplente) que desejar ter suas fotos associadas aos seus nomes no sistema SIGEleição, no dia da votação, deverá seguir a mesma orientação contida no item 2.5.

2.6 Ao término do prazo para inscrições, a comissão reunir-se-á para analisar os pedidos de inscrições e divulgará as candidaturas homologadas por meio do site da UFRN.

2.7 O prazo para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição de candidatura será até as 10:00 horas do dia 22 de novembro de 2017.

2.8 A cada candidato (nos casos do CONSUNI e do CONSEPE) e a cada dupla (no caso do CONCURA) será atribuído um número exclusivo, que será escolhido por sorteio em data, hora e local a serem divulgados pela comissão eleitoral.

2.8.1 O número a que se refere o item 2.8 será utilizado para votar no candidato ou na dupla pelo SIGEleição.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição será realizada no dia 29 de novembro de 2017, das 7 horas às 21 horas, através do sistema SIGEleição, acessível de qualquer computador ou smartphone com internet por meio do endereço <<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>>.

3.2 O voto é facultativo e poderão votar todos os servidores técnico-administrativos em educação integrantes do quadro da UFRN ativos na data da eleição, inclusive os que se encontram cedidos e/ou em gozo de licenças.

3.3 Não poderão votar os servidores aposentados.

3.4 Os servidores técnico-administrativos que possuam mais de um vínculo com a UFRN, inclusive aqueles com dois vínculos como técnico-administrativo, poderão votar por meio de um vínculo apenas.

3.5 Haverá uma votação cadastrada para cada vaga de cada conselho, totalizando 07 (sete) votações. Ou seja, cada servidor técnico-administrativo poderá votar até 07 (sete) vezes, divididas da seguinte forma:

a) até 4 (quatro) vezes para o CONSUNI;

b) até 1 (uma) vez para o CONSEPE;

c) até 2 (duas) vezes para o CONCURA.

3.6 É permitido votar no mesmo candidato em quantas votações forem possíveis dentro do limite de vagas do conselho ao qual ele concorre.

4. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A comissão eleitoral iniciará a apuração dos votos após o encerramento da votação em um local central da UFRN a ser definido e divulgado pela comissão.

4.2. Serão considerados eleitos para o CONSUNI os candidatos mais votados da totalidade de votos de cada um desses conselhos, no limite de vagas de cada conselho, ficando como suplentes os candidatos mais votados após os eleitos, seguindo a ordem decrescente de quantidade total de votos.

4.3 No caso do CONSEPE, que tem apenas vagas para suplentes, serão considerados eleitos os candidatos votados em ordem decrescente da quantidade total até o número de vagas disponíveis.

4.4. Serão considerados eleitos para o CONCURA os candidatos mais votados da totalidade de votos desse conselho, no limite de vagas desse conselho.

4.5. Em caso de empate no número de votos, os nomes serão classificados segundo dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRN, na seguinte ordem de desempate:

I – maior tempo de serviço na UFRN;

II – maior idade;

III – titulação mais elevada.

4.4.1 Em caso de empate no número de votos entre duplas de candidatos para concorrer ao CONCURA, os critérios de desempate serão utilizados apenas entre os candidatos à vaga de titular.

4.6. O resultado será registrado em Ata e encaminhado para a administração central da UFRN para conhecimento e posse dos eleitos.

4.7 Recursos contra o resultado da eleição deverão ser dirigidos à comissão eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a proclamação do resultado.

4.8 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Comissão Eleitoral, em 23 de outubro de 2017.

Comissão Eleitoral

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da UFRN

Ao Senhor Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da UFRN,

_____
(nome), CPF nº_____, Matrícula SIAPE nº _____, _____ (cargo), _____ (lotação), nº celular para contato _____, e-mail _____ solicito a Vossa Senhoria a formalização da inscrição para concorrer à eleição do Conselho Superior abaixo discriminado:

	Conselho Universitário - CONSUNI
	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
	Conselho de Curadores – CONCURA*

*Campo de preenchimento obrigatório EXCLUSIVO na inscrição para concorrer ao CONCURA (informações do suplente do candidato ao CONCURA):

_____(nome), CPF nº_____, Matrícula SIAPE nº _____, _____ (cargo), _____ (lotação).

Nome que requer que apareça no SIGEleição: _____

Nome do suplente** que requer que apareça no SIGEleição: _____

**Exclusivo na inscrição para concorrer ao CONCURA.

Declaro, nesta oportunidade, conhecer as normas da eleição nos termos do Edital de Convocação.

Nestes termos, pede deferimento.

Natal, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Requerente

Pró-Reitoria - PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria n° 728/17- PROGESP, de 24 de Outubro de 2017.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GERLANE DA SILVA OLIVEIRA MARQUES, Matrícula 1149268, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 23 de Outubro de 2017 a 23 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7786/2017.

(a) Raquel Alves Santos - Pro-Reitora Adjuntoa

Portaria n° 729/17- PROGESP, de 24 de Outubro de 2017.

O PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de BEATRIZ STRANSKY FERREIRA, Matrícula: 1365498, conforme solicitação de afastamento nº 7448/2017, publicada no Boletim de Serviço número 195/2017.

(a) Raquel Alves Santos - Pro-Reitora Adjunta

Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Portaria n° 007/17-PROPLAN, de 24 de Outubro de 2017.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula 2374575, ESTATISTICO DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 26 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7688/2017.

(a) Joao Emanuel Evangelista de Oliveira - Pro-Reitor

Portaria n° 008/17- PROPLAN, de 24 de Outubro de 2017.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVANE LOPES TAVARES, Matrícula 346643, ECONOMISTA DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 26 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7740/2017.

(a) Joao Emanuel Evangelista de Oliveira - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Elétrica – DEE
Portaria n° 053/17-DEE, de 24 de Outubro de 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os professores ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES GUIMARÃES, JOSSANA MARIA DE SOUZA FERREIRA e FLÁVIO BEZERRA COSTA, lotados no ECT, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - Nível 2 (TCC-2) de HUGO ÁLISSON ALVES DA COSTA, com o título: "CONTROLE DE MPPT E RASTREAMENTO SOLAR APLICADO A PAINÉIS SOLARES".

(a) Arrhenius Vinícius da Costa Oliveira - Chefe

Departamento de Engenharia Química – DEQ
Portaria n° 030/17-DEQ, de 04 de Outubro de 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº1228, 19/10/2010.

R E S O L V E

Localizar o servidor Gilmar Alexandre Guedes Júnior matrícula SIAPE 1275587, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área exercendo suas atividades no Laboratório de Engenharia Ambiental e Controle de Qualidade desde 25.09.2017 com carga horária semanal de 40 horas. Ambiente de trabalho: Laboratório de Engenharia Ambiental e Controle de Qualidade - LEACQ.

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Determinação de várias substâncias químicas e de compostos presentes em águas de abastecimento e de efluentes por meio de análises como Espectrofotometria, Alcalinidade Total, Dureza Total, Dureza de Cálcio, Acidez, determinação de Cloretos, de Nitrato, de Chumbo, de Fósforo (pelo método da digestão e do ácido ascórbico), de Sulfato, de Cor, de Ferro, de Nitrogênio Amoniacal, de Nitrito e de Clorofila "a". Além disso, são feitas análises de Potencial Hidrogeniônico (pH), de Turbidez e ainda a determinação da Demanda Química de Oxigênio (DQO) e da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO). Para o desenvolvimento dessas análises é necessário manusear diversos tipos de reagentes, tais como Ácido Sulfúrico, Ácido Nítrico, Ácido Ascórbico, soluções indicadoras de Fenolftaleína, de Metilorange, de Eriocromo T 0,5%, de Cromato de Potássio, de Ferroin e de Murexida. Também são utilizados EDTA, Carbonato de Sódio, Hidróxido de Sódio, Clorofórmio, Cianeto de Potássio, solução padrão de Nitrato de Prata, solução de Molibidato de Amônia, solução Tampão com pH 10, solução de Tártarato de Potássio e Antimônio, solução estoque de Fosfato, solução padrão de Fosfato, solução estoque de Amônia, solução padrão de Amônia, Iodeto de Mercúrio, Iodeto de Potássio, Sulfato de Cobre, Sulfanilamida, solução de NED, solução estoque de Sulfato de Sulfato Ferroso Amoniacal, solução Dicromato de Potássio, Solução de Ácido Sulfúrico-Sulfato de Prata, Metanol, além de outros reagentes utilizados no desenvolvimento de Trabalhos de Conclusão de Curso, de Mestrado e de Doutorado (Ácido Acético, Ácido Bórico, Ácido Clorídrico, Hexano, Peróxido de Hidrogênio, Glicerina, entre outros) (risco químico).	D	4h
Contato com fornos Mufla (temperatura de até 1100ºC), contato com estufas (temperatura de até 320°C), contato direto com chapas aquecedoras, banho-maria e digestores de DQO (risco de queimaduras).	D	1h
Manuseio de queimador a gás, manuseio de capela para exaustão durante o uso de ácidos como Ácido Nítrico, Ácido Clorídrico, Ácido Sulfúrico, entre outros. Manuseio de Extrator Soxleht, que pode promover o contato direto com vapores de solventes tóxicos como metanol, hexano, etc. (risco de exposição a vapores tóxicos).	D	1h
Manuseio de autoclave que opera com pressões de até 1,5 kgf/cm² em temperaturas de até 127°C (risco de explosão).	D	1h
Manuseio de culturas para determinações microbiológicas de águas (risco de exposição a bactérias).	D	1h

(a) Vanja Maria de França Bezerra - Chefe
(Republicar por Incorreção da Original)

Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC
Portaria n° 063/17-DEMEC, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IGOR LOPES DE ANDRADE, Matrícula 1150023, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para Viagem a serviço, no país, em Baraúna/RN, no período de 26 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7787/2017.

(a) Ulisses Borges Souto – Chefe

Departamento de Engenharia Biomédica - DEB
Portaria n° 023/17-DEB, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BEATRIZ STRANSKY FERREIRA, Matrícula 1365498, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 29 de Outubro de 2017 a 02 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7800/2017.

(a) Custodio Leopoldino de Brito Guerra Neto - Chefe

Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET
Departamento de Computação e Tecnologia - DCT
Portaria n° 023/17-DCT, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HUMBERTO RABELO, Matrícula 1196714, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 30 de Outubro de 2017 a 03 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7774/2017.

(a) Flavius da Luz e Gorgonio – Chefe

Departamento de Matemática – DMAT
Portaria n° 038/17-DMAT, de 20 de Outubro de 2017.

A chefia do Departamento de Matemática,no Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR o docente DAVID ARMANDO ZAVALETA VILLANUEVA, mat. 1639613, em substituição do docente FAGNER LEMOS DE SANTANA, mat. 1549905, como tutor do docente ALEXEY KUZMIN, mat. 2340150, lotado no Departamento de Matemática e que se encontra em Estágio Probatório.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Odirlei Silva Jesus- Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas -CCSA
Portaria nº064/17 – CCSA, de 26 de Setembro de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

R E S O L V E

Designar os professores, Dr. Henrique André Ramos Wellen, matrícula nº 2475019, Dra. Andrea Lima da Silva, matrícula nº 1714329, Dra. Edla Hoffmann, matrícula nº 1958916, e, na condição de suplente, Dra. Ilka Lima de Souza, matrícula nº 231413-5, todos lotados no Departamento de Serviço Social da UFRN, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Mestrado em Serviço Social que ocorrerá no período de 25/10 a 15/12/2017.

Publique-se; Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo - Diretora
(Republicado por incorreção)

Portaria nº 065/17–CCSA, de 27 de Setembro de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1314/2015, de 08 de julho de 2015;

R E S O L V E

Designar as professoras, Dra. Antoinette de Brito Madureira, matrícula nº 2185695, Dra. Silvana Mara de Morais dos Santos, matrícula nº 1149518, Dra. Íris Maria de Oliveira, matrícula nº 1149382 e, na condição de suplente, Dra. Miriam de Oliveira Inácio, matrícula nº 2297598, todas lotadas no Departamento de Serviço Social da UFRN, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Doutorado em Serviço Social que ocorrerá no período de 25/10 a 15/12/2017.

Publique-se; Cumpra-se.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo - Diretora
(Republicado por incorreção)

Departamento de Direito Privado - DPR
Portaria n° 019/17-DPR, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA BEATRIZ FERREIRA REBELLO, Matrícula 1693362, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, para participar de eventos, no país, em Belo Horizonte/MG, no período de 25 de Outubro de 2017 a 26 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7751/2017.

(a) Anderson Souza da Silva Lanzillo - Chefe

Departamento de Direito Público - DPU
Portaria nº 031 /17 - DPU, de 19 de Outubro de 2017

O Chefe do Departamento de Direito Público (DPU), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que confere a Portaria nº 1.976/15-R, de 13 de agosto de 2014.

R E S O L V E

DESIGNAR Comissão eleitoral: presidida pela Dra. KAROLINE LINS CÂMARA MARINHO DE SOUZA, Professor Adjunto II, matrícula nº 2578062, composta pelos membros, Dr. LEONARDO MARTINS, Professor Adjunto III, matrícula 1497348, Dra. MARISE COSTA DE SOUZA DUARTE, Professor Adjunto I, matrícula nº 6349964, Dr. ANDRÉ DE SOUZA DANTAS ELALI, Professor Adjunto, matrícula nº1687253, como professor membro suplente e o Secretário Administrativo do DPU, TARCÍSIO BEZERRA DE LIMA JÚNIOR, Matrícula nº 1524243 para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Direito Público, nos precisos termos dos parágrafos 1º ao 7º, do artigo 50, do Regime Geral da Universidade Federal do Rio grande do Norte, aprovado através da Resolução nº 007/2002-CONSUNI, de 16 de agosto de 2002.

(a) Vladimir da Rocha França – Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de Comunicação Social - DECOM
Portaria n° 042/17-DECOM, de 23 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RONALDO MENDES NEVES, Matrícula 1691906, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para participar de eventos, no país, em Juazeiro Do Norte/CE, no período de 27 de Outubro de 2017 a 29 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7694/2017.

(a) Luiz Fernando Dal Pian Nobre - Chefe Substituto

Portaria n° 043/17-DECOM, de 23 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VALQUIRIA APARECIDA PASSOS KNEIPP, Matrícula 1694773, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 06 de Novembro de 2017 a 08 de Novembro de 2017,conforme solicitação de afastamento nº 7325/2017.

(a) Luiz Fernando Dal Pian Nobre - Chefe Substituto

Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - DLLEM
Portaria n° 055/17-DLLEM, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANAINA WEISSHEIMER, Matrícula 1666189, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LINGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 05 de Novembro de 2017 a 08 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7625/2017.

(a) Katia Aily Franco de Camargo - Chefe

Departamento de Geografia - DGE
Portaria n° 067/17-DGE, de 18 de Outubro de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 972/2017-R, de 19 de maio de 2017,

R E S O L V E

Designar o Prof. Dr. Rodrigo de Freitas Amorim, matrícula 1242208, Msc. Sérgio Bezerra Pinheiro, C.P.F. 369.087.974-49, e a Prof. Drª. Juliana Felipe Farias, matrícula 2321176, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora da Monografia, intitulada "*Variação Espaço-Temporal da Precipitação na Bacia do Rio Potengi - RN.*", com vistas à conclusão do Curso de Geografia Bacharelado, do(a) aluno(a) Julie Andrade Souza, matrícula 2013047948, desta Universidade.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Celso Donizete Locatel - Chefe

Portaria n° 070/17-DGE, de 23 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANELINO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 1149350, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 02 de Novembro de 2017 a 04 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7760/2017.

(a) Celso Donizete Locatel - Chefe

Departamento de História - DEH
Portaria n° 067/17-DEH, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIA SEVERINA VASQUES, Matrícula 1543236, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em Martins/RN, no período de 13 de Outubro de 2017 a 14 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7516/2017.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira - Chefe

Portaria n° 068/17-DEH, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROBERTO AIRON SILVA, Matrícula 2279106, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Ipanguaçu / RN, no período de 24 de Outubro de 2017 a 24 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7738/2017.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira - Chefe

Departamento de Políticas Públicas - DPP
Portaria n° 053/17-DPP, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DO LIVRAMENTO MIRANDA CLEMENTINO, Matrícula 6347581, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Campinas/SP, no período de 09 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7753/2017.

(a) Alexsandro Ferreira Cardoso Da Silva – Chefe

Portaria n° 054/17-DPP, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DO LIVRAMENTO MIRANDA CLEMENTINO, Matrícula 6347581, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em Brasília/DF, no período de 15 de Novembro de 2017 a 17 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7754/2017.

(a) Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Educação Física - DEDFIS
Portaria n° 110/17-DEDFIS, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO BODNARIUC FONTES, Matrícula 2231794, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para participar de eventos, no país, em Ilhéus/BA, no período de 07 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7776/2017.

(a) Joao Batista de Amorim – Chefe

Departamento de Medicina Integrada - DMI
Portaria nº 032/17 – DMI, de 24 de Outubro de 2017.

O Vice-Chefe do Departamento de Medicina Integrada, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 358/2017-R de 24 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Localizar o servidor Josalmir José Melo do Amaral, matrícula SIAPE 14515913, ocupante do cargo de Professor 3º grau, exercendo suas atividades no Departamento de Medicina Integrada desde 19 de abril de 2004, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de Trabalho: Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL)

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Atendimento ambulatorial no HUOL	S	2h
Atendimento em Enfermarias no HUOL	M	4h
Centro Cirúrgico	M	2h
Hemodinâmica	M	4h

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M)

O tempo deve ser exposto em horas.

(a) Jeancarlo Fernandes Cavalcante - Vice-Chefe

Centro de Biociências - CB
Portaria nº 058/17 - CB, de 24 de Outubro de 2017.

Retificando a Portaria nº 050/2015, datada de 03 de agosto de 2015, o Diretor em exercício do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 1.780/2015-R, de 16 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Designar os Professores LILIAN GIOTTO ZAROS (DMP), matrícula nº 1714262, MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO (DMP), matrícula 2200167 e IVANISE CORTEZ DE SOUSA (DFS), matrícula 2420099, como membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação de Ciências Biológicas à Distância do Centro de Biociências, com mandato de 4 (quatro) anos e os Professores NAISANDRA BEZERRA DA SILVA (DMOR), matrícula 2477216, JACIRA MARIA ANDRADE DE SOUSA (DBQ), matrícula 2196959 e RUTE ALVES DE SOUSA, do (DPTO. PRÁT. EDC e CURRÍC), como membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação de Ciências Biológicas à Distância do Centro de Biociências, com mandato de 2 (dois) anos, em cumprimento à Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor em exercício

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Departamento de Geografia do Ceres - DGC
Portaria n° 109/17-DGC, de 23 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de REBECCA LUNA LUCENA, Matrícula 1759367, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Fernando/RN, no período de 26 de Outubro de 2017 a 30 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7765/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador – Chefe

Portaria n° 110/17-DGC, de 23 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de REBECCA LUNA LUCENA, Matrícula 1759367, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Fernando / RN,
no período de 02 de Novembro de 2017 a 06 de Novembro de 2017,
conforme solicitação de afastamento nº 7766/2017.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador - Chefe

Departamento Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA
Portaria n° 027/17-DCEA, de 23 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA BETANIA SOARES DA SILVA BATISTA, Matrícula 2315665, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 27 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7746/2017.

(a) Carlos Jose Wanderley Ferreira - Chefe

Departamento de Educação do Ceres – DEDUC
Portaria n° 053/17-DEDUC, 24 de Outubro de 2017.

A Chefe do departamento de Educação do Ceres, no uso de suas atribuições legais e estatutárias , que lhe confere a Portaria nº 2279/2015-R, de 09 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 12/11/2015,

R E S O L V E

Designar as Professoras Tânia Cristina Meira Garcia - Matrícula Siape nº 350852, Nazineide Brito - Matrícula Siape nº 6349952 e Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo - Matrícula Siape nº 2278067, para comporem sob a presidência da primeira, a Comissão de análise de documentação da Professora Postulante à vaga de Psicologia Educacional através do Processo de Redistribuição de nº 23077.060469/2017-66.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Grinaura Medeiros de Morais - Chefe
(Republicar por incorreção)

Portaria n° 056/17-DEDUC, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO BOMFIM MARIANA, Matrícula 1686878, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Fernando/RN, no período de 02 de Novembro de 2017 a 05 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7777/2017.

(a) Grinaura Medeiros de Morais - Chefe

Portaria n° 057/17-DEDUC, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GRINAURA MEDEIROS DE MORAIS, Matrícula 2227390, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 25 de Outubro de 2017 a 25 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7779/2017.

(a) Christianne Medeiros Cavalcante - Chefe Substituto

Portaria n° 058/17-DEDUC, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GRINAURA MEDEIROS DE MORAIS, Matrícula 2227390, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Viagem a serviço, no país, em NATAL/RN, no período de 13 de Novembro de 2017 a 13 de Novembro de 2017,conforme solicitação de afastamento nº 7780/2017.

(a) Christianne Medeiros Cavalcante - Chefe Substituto

Departamento de Letras do Ceres - DLETC

Portaria n° 062/17-DLETC, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIO SALES SANTIAGO, Matrícula 2275923, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participação em Banca, em Belo Horizonte/MG, no período de 30 de Outubro de 2017 a 01 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7593/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

Portaria n° 063/17-DLETC, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL EMIL KOROSSY MARQUES, Matrícula 2316670, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para P participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 22 de Novembro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7750/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

Portaria n° 064/17-DLETC, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIA REJANE DE OLIVEIRA, Matrícula 2968797, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participar de eventos, no país, em Nata /RN, no período de 25 de Outubro de 2017 a 26 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7764/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

Portaria n° 065/17-DLETC, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AMARINO OLIVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 1249415, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participar de eventos, no país, em São Luís / MA, no período de 24 de Outubro de 2017 a 26 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7726/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril De Bastos Gomes – Chefe

Portaria n° 066/17- DLETC, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO MARCIO DANTAS XAVIER, Matrícula 1788356, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 25 de Outubro de 2017 a 25 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7788/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

Portaria n° 067/17-DLETC, de 24 de Outubro de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GIANKA SALUSTIANO BEZERRIL DE BASTOS GOMES, Matrícula 1728675, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 25 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2017,conforme solicitação de afastamento nº 7793/2017.

(a) Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva - Chefe Substituto

Unidades Suplementares Acadêmicas - USA
Escola de Música - EMUFRN
Portaria nº 151/17- EMUFRN, de 04 de Outubro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.636/2016-R, de 04 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores abaixo nominados como Coordenadores de Áreas dos Cursos oferecidos na Escola de Música, a saber:

Madeiras:

HUGO ROBERTO SHIN LIMA DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 2360260

Metais e Percussão

RANILSON BEZERRA DE FARIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 1169086

Violão

EUGENIO LIMA DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 349806

Piano

DURVAL DA NÓBREGA CESETTI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 1808640

Cordas

PAULO EDUARDO DA SILVA FRANÇA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 1735107

Canto

MARIA NAZARÉ ROCHA DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior - Matrícula 2220293

Regência

ANDRE LUIZ MUNIZ OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 277370

Educação Musical

AMÉLIA MARTINS DIAS SANTA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 2553739

Teoria da Música

MARCUS ANDRÉ VARELA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 7350849

Área Popular

JULIANO ANTÔNIO FERREIRA XAVIER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 1087389

Composição

ALEXANDRE RECHE E SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula 1319262

Musicologia

AGOSTINHO JORGE DE LIMA, Professor do Magistério Superior - Matrícula 1127895

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Instituto Metrópole Digital – IMD
Portaria n°163/17-IMD, de 24 de Outubro de 2017

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n^{0} 915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora CLARICE LORENA ALVES COELHO LINS, Mat. SIAPE 2134722, como tutora do estágio probatório do servidor Técnico Administrativo LUCAS ALÉSSIO ANUNCIADO SILVA, matrícula SIAPE n° 2249179, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria nº 037/2016-IMD, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Portaria n°164/17-IMD, de 24 de Outubro de 2017

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO EDUARDO DE MEDEIROS BRAGA, Mat. SIAPE 1996063, como tutor do estágio probatório da servidora Técnico Administrativo VANESSA YDENNIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2319312, lotada no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria nº 061/2016-IMD, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 3º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Escola de Saúde - ES/UFRN
Portaria n° 104/17-ES/UFRN, de 24 de Outubro de 2017.

O VICE-DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GRACIMARY ALVES TEIXEIRA, Matrícula 3839262, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para participar de eventos, no país, em Campo Grande/MS, no período de 01 de Novembro de 2017 a 04 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7345/2017.

(a) Maria Lucia Azevedo Ferreira de Macedo - Vice-Diretor Substituto

Escola de Ciências e Tecnologia - ECT
Portaria n° 099/17-ECT, de 24 de Outubro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LEANDRO IBIAPINA BEVILAQUA, Matrícula 1879244, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Paulo/SP, no período de 05 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7253/2017.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Portaria n° 100/17- ECT, de 24 de Outubro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FELIPE DE MELO GOMES, Matrícula 2174310, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Marechal Deodoro/AL, no período de 02 de Novembro de 2017 a 05 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7711/2017.

(a) Douglas do Nascimento Silva – Diretor

Portaria n° 101/17- ECT, de 24 de Outubro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO VITAL DA CUNHA JUNIOR, Matrícula 1912054, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em São Paulo/SP, no período de 22 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7650/2017.

(a) Douglas do Nascimento Silva – Diretor

Portaria n° 102/17-ECT, de 24 de Outubro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VERA LUCIA LOPES DE CASTRO, Matrícula 1674419, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em São Paulo / SP, no período de 29 de Outubro de 2017 a 31 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7566/2017.

(a) Douglas do Nascimento Silva – Diretor

Escola Agrícola de Jundiaí -EAJ

COORDENAÇÃO GERAL DO E-TEC EAJ/UFRN

Edital Nº 17/2017 – E-TEC EAJ/UFRN

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Escola Agrícola de Jundiaí (EAJ), torna público, através deste edital, as normas gerais para o Processo de Seleção de Apoio Técnico em Informática para atuar junto à Equipe Multidisciplinar do e-Tec EAJ/UFRN, nos moldes estabelecidos pelo Manual de Gestão da Rede e-Tec, a fim de formar cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN.

1.2. O processo de que trata o presente edital visa à seleção de candidatos com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário e da Portaria MEC nº 1152, de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil bem como sobre a oferta de cursos à distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e dá outras providências.

1.3. A carga horária de trabalho de Apoio Técnico em Informática será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas de segunda à sábado, em horários e locais definidos pela coordenação geral, considerando o disposto no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário.

1.4. O valor da hora de trabalho está estipulado em, no máximo, R$18,00 (dezoito reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, podendo variar conforme necessidade e disponibilidade orçamentária. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados recessos, feriados e dias nos quais não haja expediente.

1.5. Se observada, ao longo do exercício da função, a redução do orçamento, poderá haver redução no pagamento do profissional selecionado, considerando um mínimo de 15,00 (quinze reais). Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos. Assim, os critérios para desvinculação do Apoio Técnico em Informática seguirão tanto a avaliação da atuação do mesmo, quanto o quantitativo de alunos efetivamente assíduos nas turmas.

1.6. No tocante à remuneração do Apoio Técnico em Informática, poderá haver incidência e retenção de tributos sobre a remuneração, conforme a legislação vigente.

1.7. Para concorrer, o(a) candidato(a) deverá conhecer e aceitar tacitamente as normas e condições estabelecidas por este certame.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas as seguintes vagas, a título de cadastro de reserva:

POLO	VAGAS – CADASTRO DE RESERVA (CR)
MACAÍBA	CR

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. Ao Apoio Técnico em Informática cabe:

a) Executar atividades de suporte técnico relacionados à área de informática, realizando a interface entre as necessidades das diferentes áreas e os recursos disponíveis na Instituição;

b) Gerenciar, operar e configurar os Ambientes de Virtuais de Aprendizagem (Moodle e Mandacaru);

c) Avaliar problemas em equipamentos de informática e tomar as medidas necessárias para solucioná-los;

d) Utilizar sistemas vinculados a Rede E-TEC EAJ/UFRN;

e) Implantar e manter infraestrutura de redes de computadores;

f) Participar nas reuniões propostas pela coordenação geral do programa da Rede E-TEC EAJ/UFRN;

g) Atuar nas atividades listadas tanto no município de Macaíba quanto em outros municípios atendidos pelo programa;

h) Outras atividades solicitadas pela coordenação geral do programa da Rede E-TEC EAJ/UFRN.

4. DA INSCRIÇÃO E DOS SEUS REQUISITOS:

4.1. Para os candidatos que pretendem concorrer à função de Apoio Técnico em Informática, serão necessários os seguintes requisitos mínimos para inscrição:

a) Curso de graduação concluído ou em andamento, nos seguintes cursos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Bacharelado em Tecnologia da Informação ou título de técnico nos seguintes cursos: Desenvolvimento de Sistemas, Informática, Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática e Redes de Computadores, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

b) Experiência, devidamente comprovada, de, no mínimo, 1 (um) ano em manutenção ou suporte/apoio técnico na área de informática;

4.2. Os candidatos que não comprovarem tais requisitos mínimos estarão automaticamente desclassificados do certame.

4.3. A inscrição do candidato para o cargo de Apoio Técnico em Informática será gratuita e realizada no período compreendido entre 18/10/2017 e 26/10/2017, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, em dias úteis, exclusivamente, na Coordenação do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiaí, em Macaíba/RN, localizada no antigo prédio da direção da EAJ.

4.4. O(A) candidato(a) deverá imprimir o Formulário de Solicitação de Inscrição, Anexo A deste edital, e entregá-lo diretamente na Coordenação do e-Tec EAJ/UFRN, DEVIDAMENTE PREENCHIDO e com as cópias, em anexo, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade com fotografia atual. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o número do CPF conste nos documentos mencionados na alínea “a” de forma legível, não haverá exigibilidade de cópia;

c) Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do(a) candidato(a);

d) Currículo, conforme modelo do anexo B, com documentos que comprovem as experiências profissionais relevantes para a área de atuação para a qual pretende concorrer;

e) Comprovantes de que o(a) candidato(a) possui as experiências mínimas necessárias para a função pleiteada, conforme dispõe o item 4.1, nas alíneas "a" e "b" deste edital;

f) Tabela de pontuação disposta no anexo C deste edital, em branco, com as respectivas comprovações.

§ 1º – Não serão aceitos documentos postados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, encaminhados por endereço eletrônico, digitalizados ou por fax.

§ 2º – A ficha de inscrição e os documentos especificados no item 4.4 devem ser entregues pelos próprios candidatos, ou por seus representantes legais (procuradores), na Coordenação do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiaí, em Macaíba/RN.

§ 3º - A inscrição realizada mediante procurador ensejará a entrega do instrumento de mandato, público ou privado, com poderes específicos e reconhecimento de firma em cartório.

4.5. Após a entrega da documentação exigida, expressa no item 4.4 deste Edital, não será permitida a juntada de novos documentos.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo de seleção será constituído em duas fases distintas:

I. 1ª FASE: análise do Currículo de cada candidato(a) inscrito, com suas respectivas comprovações, de acordo com a tabela de pontuação do Anexo C (Apoio Técnico em Informática), deste edital.

a) O currículo do candidato deverá ser elaborado obrigatoriamente seguindo como base o modelo estrutural resumido presente no Anexo B, sob pena de desclassificação automática do certame.

b) A análise de que trata inciso I do item 5.1 será realizada por Comissão Avaliadora.

c) A Comissão Avaliadora contabilizará os pontos de cada candidato(a) de acordo com a tabela de pontuação constante nos Anexo C (Apoio Técnico em Informática), deste Edital e, após avaliar todos os candidatos inscritos por função/área, sequenciará em ordem decrescente os pontos atribuídos.

d) Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos serão aprovados na 1ª Fase.

II. 2ª FASE: entrevista com os (as) candidatos (as) que obtiverem nota superior à 40 (quarenta) na 1ª Fase.

a) A entrevista de que trata inciso II do item 5.1 será realizada por Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 2 (dois) docentes examinadores, designados pela Coordenação Geral do e-Tec, mediante portaria a ser publicada no Boletim de Serviços da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

b) A entrevista ocorrerá em data e horário a serem publicados no site do e-tec (www.etec.eaj.ufrn.br), vedada a presença de concorrentes no ambiente reservado para a entrevista.

c) Os (as) candidatos(as) serão chamados nominalmente, por ordem alfabética, para realizar a entrevista em caráter privativo, sendo eliminado do certame aquele(a) que não estiver presente na hora da chamada.

d) A entrevista versará sobre as experiências profissionais, o interesse do (a) candidato(a) em atuar como Apoio Técnico em Informática junto à Equipe do programa da Rede e-Tec, além de aspectos teóricos e metodológicos para o cargo o qual pretende atuar, não podendo exceder-se a 15 (quinze) minutos.

e) No ato da entrevista, o candidato deverá preencher uma tabela na qual informará a sua disponibilidade de tempo para exercer a função pleiteada. As informações prestadas devem ser verídicas, sob pena de eliminação no processo seletivo em caso de aprovação do candidato no certame.

f) Caberá a cada membro da Comissão, isoladamente, atribuir uma nota, expressa na escala de 1 (um) a 100 (cem) pontos, conforme a performance do (a) candidato (a) no transcurso da entrevista. A nota do (a) candidato (a) na 2ª fase será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais, sem arredondamentos. Só serão aprovados na entrevista os candidatos com nota superior ou igual a 70 (setenta).

6. DO ARGUMENTO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. O Argumento Final de Classificação (AFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$AFC = \frac{(\text{nota da } 1^{a} \text{ fase}) \times 1 + (\text{nota da } 2^{a} \text{ fase}) \times 2}{3}$$

6.2. Os(as) candidatos(as) serão sequenciados em ordem decrescente de acordo com Argumento Final de Classificação(AFC).

6.3. No caso de empate entre os candidatos, quanto ao Argumento Final de Classificação (AFC), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) Candidato (a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Candidato (a) com maior resultado na 2ª fase (entrevista);

c) Candidato (a) com maior resultado na 1ª fase (análise do *curriculum vitae*);

d) Candidato (a) com maior tempo de experiência comprovado em manutenção e suporte/apoio técnico na área de informática;

e) Candidato (a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

6.4. A Comissão Avaliadora elaborará uma listagem de candidatos em ordem decrescente de Argumento Final de Classificação, aplicando-se os critérios de desempate descritos no item 6.3, para efeitos de preenchimento das vagas para cadastro de reserva previstas neste Edital.

7. DA REMUNERAÇÃO:

7.1. A remuneração dos profissionais selecionados por esse certame será custeada por recursos oriundos do FNDE, descentralizados para Universidade Federal do Rio Grande

do Norte – UFRN e seus valores, data e forma de pagamento serão dispostos conforme dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário e da Portaria MEC Nº 1152 de 22/12/2015, publicada no DOU de 23/12/2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e dá outras providências.

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOS RECURSOS:

8.1. Os resultados tanto da primeira, quanto da segunda fase do processo de seleção serão divulgados no site do e-Tec EAJ/UFRN.

8.2. O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado de cada fase e deverá ser encaminhado à Coordenação Geral do e-Tec EAJ/UFRN, utilizando o Anexo D deste edital, devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com).

8.3. As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem:

Atividade	Aprazamento
Lançamento do edital	17/10/2017
Período de inscrições	18/10/2017 a 26/10/2017
Resultado preliminar da 1ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br) após a avaliação e pontuação dos currículos.
Recurso contra resultados da 1ª fase	01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br). Os recursos devem ser enviados conforme modelo (Anexo D) devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com)
Resultado definitivo da 1ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br) após a avaliação dos recursos interpostos.
Cronograma de entrevistas	As datas serão definidas pela Comissão do processo seletivo e divulgadas no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br).
Resultado preliminar da 2ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN após a conclusão das entrevistas.
Recurso contra resultados da 2ª fase	01 (um) dia útil contado a partir da data de publicação do resultado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br). Os recursos devem ser enviados conforme modelo (Anexo D) devidamente preenchido e assinado, via e-mail (etecps.eaj@gmail.com)
Resultado definitivo da 2ª fase	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br) após a avaliação dos recursos interpostos.
Resultado do certame	Será publicado no site do e-Tec EAJ/UFRN (www.etec.eaj.ufrn.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o (a) candidato (a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Coordenação Geral do e-Tec, para fins de convocação.

9.3. A aprovação do (a) candidato (a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação Geral do e-Tec o direito de aproveitar os candidatos de acordo com assuas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela Comissão Avaliadora descritas no item 6.4 deste Edital.

9.4. O exercício da atividade de Apoio Técnico em Informática não gera vínculo empregatício do (a) candidato (a) selecionado (a) junto à EAJ-UFRN.

9.5. Caberá única e exclusivamente ao (à) candidato(a) acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos sites indicados.

9.6. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano contado da data da homologação dos resultados finais pela EAJ-UFRN e publicados na página eletrônica do e-Tec www.etec.eaj.ufrn.br/, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Geral do e-Tec.

9.7. Este edital é destinado à seleção de Apoio Técnico em Informática para atuação junto à Equipe do e-Tec na Escola Agrícola de Jundiaí e nos seus polos. No entanto, a continuidade da função ficará a critério da Coordenação Geral, levando em consideração avaliações contínuas de desempenho, disponibilidade orçamentária e necessidade da função.

9.8. Será vedado o acúmulo da atividade de Apoio Técnico em Informática com o cursar de disciplinas ofertadas pelo e-Tec, seja presencial ou á distância, em qualquer um de seus cursos ou polos, caso haja incompatibilidade de horários. Deve o profissional fazer a opção por uma das atividades, em até cinco dias úteis após configuração da acumulação, sob pena de ser sumariamente desligado da atuação como Apoio Técnico em Informática.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do e-Tec e/ou substitutos regimentais.

Coordenação Geral do e-Tec, em Macaíba (RN), 17 de Outubro de 2017.

Prof. Ivan Max Freire de Lacerda
Coordenador Geral do e-Tec EAJ/UFRN

Prof. Júlio César de Andrade Neto
Diretor da EAJ/UFRN

ANEXO A DO EDITAL 17/2017-e-Tec EAJ/UFRN
Formulário de Solicitação de Inscrição
(item 4.1)

CANDIDATO(A)		SEXO	DATA NASCIMENTO
		( ) Masc. ( ) Fem.	____/____ /_____
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro / número / complemento / bairro)			MUNICÍPIO / UF
FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
( )	( )		

Vem requerer inscrição para o processo de seleção de Apoio Técnico em Informática para trabalhar na Escola Agrícola de Jundiaí, no município de Natal, ofertado pelo e-Tec EAJ/UFRN, a partir de 2017, nos termos do Edital n.º 17/2017.

Declaro expressamente conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do presente certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____,___/___/2017. _____

(Local e data) (Assinatura do/a Candidato/a)

_____

(Assinatura do responsável pelo recebimento)

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Edital n.º 17/2017 e-Tec EAJ/UFRN

(para destaque e entrega ao candidato/a no ato da entrega da documentação na Coordenação Geral do e-Tec da Escola Agrícola de Jundiaí)

CANDIDATO(A)	FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR
	( )	( )
OBSERVAÇÕES GERAIS	INSCRIÇÃO PROTOCOLADA EM:	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ANEXO B (APOIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA) DO EDITAL 17/2017- e-Tec EAJ/UFRN

Modelo estrutural resumido de currículo

1. 1. DADOS IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome

1.2 Data de nascimento

1.3 Endereço residencial

1.4 E-mail

1.5 Telefone fixo para contato (DDD) – (oito dígitos), se houver

1.6 Telefone celular para contato (DDD) – (nove dígitos), pelo menos um número

1.7 RG

1.8 CPF

1. 2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE INFORMÁTICA

2.1 Curso Técnico

2.2 Curso de Graduação

1. 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE INFORMÁTICA

3.1 Tempo de experiência profissional em manutenção ou suporte/apoio técnico na área de informática

ANEXO C(APOIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA) DO EDITAL 17/2017- e-Tec EAJ/UFRN

Tabela de pontuação da análise do *curriculum vitae* do candidato

CANDIDATO(A)	CARGO	POLO

Especificação	Valor Na área do curso	Pontos obtidos pelo candidato(a)
I. Título de graduação nos seguintes cursos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Ciências da Computação, Engenharia da Computação e Bacharelado em Tecnologia da Informação ou título de formação técnica nos seguintes cursos: Desenvolvimento de Sistemas, Informática, Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática e Redes de Computadores, expedidos por instituição de ensino reconhecido pelo Governo Federal.	Graduação concluída (30 pontos) Técnico concluído ou graduação em andamento (20 pontos) (Máximo 30 pontos)	
II. Tempo de experiência profissional em manutenção ou suporte/apoio técnico na área de informática	10 pontos por semestre até o máximo de 70 pontos	
TOTAL DE PONTOS		

ANEXO D
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
E-TEC EAJ/UFRN

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Interna Simplificada para Apoio Técnico em Informática do e-Tec EAJ/UFRN, regido pelo Edital n.º 17/2017, realizado pela Escola Agrícola de Jundiaí.

Eu_____,
portador (a) do RG n.º_____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de _____, conforme o Edital n.º 17/2017, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do e-Tec EAJ/UFRN, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

_____
_____

_____

_____
_____Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:
_____
_____
_____
_____

_____/, _____ de _____ de 2017.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Portaria n°1.201/17-EAJ, de 24 de Outubro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PAULO MARIO CARVALHO DE FARIA, Matrícula 1731821, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Participação em Competição Desportiva, no País, em Muriaé/MG, no período de 20 de Outubro de 2017 a 23 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7727/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto – Diretor

Portaria n° 1.202/17-EAJ, de 24 de Outubro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA, Matrícula 1841666, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Currais Novos/RN, no período de 03 de Novembro de 2017 a 04 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7762/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto – Diretor

Portaria n° 1.203/17-EAJ, de 24 de Outubro de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GUALTER GUENTHER COSTA DA SILVA, Matrícula 1678080, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Currais Novos/RN, no período de 03 de Novembro de 2017 a 04 de Novembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 7763/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto – Diretor

A N E X O S

PUBLICAÇÕES DE CONVENIOS

Convênio n° 6273.11.0317 – AQUINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 19 de outubro de 2017

Vigência: 19/10/2017 a 18/10/2022

Convênio n° 6217.11.0317 – MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 04 de outubro de 2017

Vigência: 04/10/2017 a 03/10/2022

Convênio n° 6251.11.0317 – COTEMINAS S.A

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 10 de outubro de 2017

Vigência: 10/10/2017 a 09/10/2022

Convênio n° 6237.11.0317 – INSTITUTO EUVALDO LODI – NUCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO – IEL/PE

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 29 de setembro de 2017

Vigência: 29/09/2017 a 28/09/2022

Convênio n° 6209.11.0317 – OLD2 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 20 de setembro de 2017

Vigência: 20/09/2017 a 19/09/2022

Convênio nº 6167.11.0317 – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY – CENTRO DE FORMACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – IFESP

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 01 de setembro de 2017

Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2022

Convênio n° 6250.11.0317 – NATAL TENIS CLUBE LTDA – ME / CETA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 10 de outubro de 2017

Vigência: 10/10/2017 a 09/10/2022

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá - Pró-Reitora de Graduação

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 200 – Contém 35 páginas.